

1 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

2
3 ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CERHI

4
5 **Data:** 17 de Dezembro de 2009

6 **Local:** Auditório da EMOP, 2º andar, situado na Rua Campos de São Cristovão, nº138 – São Cristovão –
7 Rio de Janeiro.

8
9 **REPRESENTANTES PRESENTES:**

10 S- suplente T-titular

11
12 ▪ **Segmento Usuários:**

13 - **Setor de Abastecimento e Esgoto:**

14 NOVA CEDAE- Rosana Fânzeres Caminha (rcaminha@cedae.rj.gov.br) T
15 ÁGUAS DE NITERÓI S/A- Cláudia Barros (cbarros@aguasdeniteroi.com.br) T
16 SAAETRI- Maria Luiza Ferreira (engenharia@saaetri.com.br) T

17 -**Setor de Energia:**

18 LIGHT ENERGIA S/A- João Vieira (joao.vieira@light.com.br) T
19 FURNAS S/A- Luiza Cristina Krau (lckrau@furnas.com.br) T

20 -**Setor Indústria:**

21 FAZENDA SOLEDADE- Vicente Ribeiro (vicente@soledade.com) S
22 FECOMÉRCIO- Grace Monteiro (grace.monteiro@fecomercio-rj.org.br) T
23 LAFARGE- Victor Bardasson (victor.bardasson@lafarge.com) S

24 -**Setor Agricultura:**

25 ASFLUCAN- Zenilson Coutinho (zenilsoncoutinho@gmail.com) T

26 ▪ **Segmento Sociedade Civil:**

27 -**Associações Técnico-Científica:**

28 ABES-RJ- José Alfredo Sertã (diretoria@abesrio.org.br) T
29 ABRH-RJ- Paulo Canedo Magalhães (canedo@hidro.ufrj.br) T

30 -**Comitês e Organismos de Bacia:**

31 COMITÊ GUANDU- Antônio César Aragão (comiteguandu@comiteguandu.org.br) T
32 COMITÊ MACAÉ- Mauro Alexandre Prioste (mprioste@pmro.rj.gov.br) T
33 COMITÊ BAÍA DE GUANABARA- Carlos Buarque Viveiros
(carlosviveiros@baiadeguanabara.org.br) T

35 COMITÊ PIABANHA- Paulo Sérgio de Souza (paulososl@hotmail.com) T

36 COMITÊ RIO DOIS RIOS- Roberto Vianna (meioambiente@pmnf.rj.gov.br) S

37 -**Organizações não Governamentais (ONG'S):**

38 IBG- Dora Hees Negreiros (ibg@baiadeguanabara.org.br) T

39 INSTITUTO IPANEMA- Ninon Machado de Faria (ninon@institutoipanema.net) S

40 MERO- Rovani Souza Dantas (rovani_mra5@yahoo.com.br) T

41 APALMA- Flávia Lanari (flavianari@bol.com.br) S

42 ▪ **Segmento Poder Público:**

43 -**Municipal:**

44 MARICÁ- Carlos Henrique (carluzcruz@hotmail.com) T
45 -**Estadual:**
46 INEA- Luiz Firmino Martins(firmino.inea@gmail.com) T
47 INEA- Rosa Maria Formiga (formiga.inea@gmail.com) T
48 INEA- Fátima de Lourdes Casarin (fatima.casarin@inea.rj.gov.br) S
49

50 **DEMAIS PRESENTES:**

- 51 □ Lívia Neder (livia.neder@elabore.com.br)
52 □ Luiz Roberto Rios (luizrios@light.com.br)
53 □ Ana Maria Pacheco (ana.pacheco2006@ig.com.br)
54 □ Ariane dos Santos Teixeira (ariane.geo@gmail.com)
55 □ Oscar Silva Neto (oscarsilva.ambiental@gmail.com)
56 □ Cláudia Abreu (caabreu@hotmail.com)
57 □ Suelen Alpino (sualpino@gmail.com)
58 □ Maria Ribeiro (sentinelaambiental@yahoo.com.br)
59 □ Relidiana Amancio (reli_diana@yahoo.com.br)

60 **Ausências Justificadas:**

61 UERJ- Friedrich Herms (fredwh@uerj.br) T
62

- 63 □ RELATORIA:

64

65 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

66

67 Ao 17º dia de dezembro do ano de dois mil e nove, com início às 14h00, o Conselho Estadual de
68 Recursos Hídricos – CERHI realizou sua trigésima reunião ordinária, tendo como relator a Sra.
69 **Rosa Maria Formiga Johnsson (Diretora de Gestão das Águas e do Território/INEA).** Antes de
70 iniciar a pauta o Sr. **Luiz Firmino Martins Pereira (Secretário Executivo CERHI/Presidente do**
71 **INEA)** informa que o Projeto de Lei das Delegatárias estava sendo discutida naquele momento
72 na Alerj (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) e que esperava a sua aprovação
73 ainda naquela data. Sra. **Rosa Formiga (INEA)** faz a leitura da pauta: Item 1 – Aprovação da Ata
74 da 2ª Reunião Extraordinária do CERHI; Item 2 – Aprovação do Processo Eleitoral CERHI-RJ
75 Biênio 2010-2012; Item 3 - Aprovação da Resolução de alteração do nome do CBH Macaé
76 (adequação a Resol. No. 18 CERHI / 2006; Item 4 - Aprovação da Resolução No. 42 CERHI que
77 trata da aplicação de recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2008 da Sub Conta RH
78 Rio Dois Rios / FUNDRHI; Item 5 - Continuação da apreciação da Minuta de Alteração do
79 Decreto No. 41.039 – composição do CERHI; Item 6 - Assuntos Gerais. Na discussão sobre a
80 pauta, o Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH- Baía de Guanabara)** lê o seguinte comunicado para
81 o plenário: “Consta na pauta da 30ª Reunião Ordinária distribuída por meio digital (e-mail
82 secexec.cerhi@inea.rj.gov.br de 7 de dezembro de 2009): O item 4 - Aprovação da resolução
83 No. 42 CERHI que trata da aplicação de recursos financeiros arrecadados até o exercício de
84 2008 da Subconta RH Rio Dois Rios/ FUNDRHI, sendo que o mesmo assunto constou na pauta
85 das reuniões da Câmara Técnica Institucional Legal (CT-IL), não sendo apreciada devido não ter
86 sido alcançado o quórum regimental em nenhuma das reuniões. Assim, este assunto não pode
87 ser retirado da pauta da CT-IL, sem ser apreciado, e incluído na pauta do CERHI à revelia da
88 Câmara Técnica. De acordo com o Sr. **Carlos Buarque Viveiros**, a solução para a falta de
89 quórum na CT-IL e em outros fóruns não é fazer com que os assuntos deixem de ser apreciados
90 nas câmaras técnicas e solicitou que este assunto seja retirado da pauta da reunião do CERHI
91 de hoje. Seria então marcada nova reunião da CT-IL para apreciá-lo, e trazida a proposta para a
92 próxima reunião da CERHI, solicitando ainda que esta proposta seja colocada em votação. Sra.

93 **Rosa Formiga (INEA)** entende que, uma vez existindo interesse do CBH em questão, e sendo o
94 plenário soberano não há problema em manter o item em pauta, pois o Comitê não pode ser
95 prejudicado pela falta de quórum de uma Câmara Técnica. Assim a proposta do INEA é que o
96 assunto seja mantido em pauta. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** explica que o
97 documento já foi aprovado pela Câmara Técnica de Instrumentos e Sistema de Gestão (CT-ISG)
98 que trata do conteúdo e que a CT-IL avalia a forma e base legal. A proposta de manter o
99 assunto na pauta é colocada em votação. O Item é mantido por 18 votos contra 1. Entra-se no
100 **Item 1 – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CERHI:** Sr. **José Alfredo Sertã (ABES-RJ)**
101 pede que seja registrado seu voto contra a retirada do dispositivo que coloca outorgas no
102 âmbito do CERHI, como uma das atribuições do Conselho. Alteração aceita. Sra. **Dora Hees**
103 **Negreiros (IBG)** pede que sejam respeitadas as representações, por exemplo, na linha 23 onde
104 lê-se: “Paulo Canedo de Magalhães (ABRH-RJ)” leia-se “Paulo Canedo de Magalhães (Presidente
105 do CERHI)”, pois ele estaria ausente como presidente. Após a discussão da questão pelo
106 plenário decide-se colocar: “Paulo Canedo de Magalhães (ABRH-RJ/Presidente do CERHI)”.
107 Alteração aceita. Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH- Baia de Guanabara)** solicita a seguinte
108 modificação na linha 341: onde lê-se “a proposta foi aprovada por unanimidade” seja “a
109 proposta é colocada em votação e aprovada com X votos a favor, um contra (o seu próprio) e X
110 abstenções.” Alteração aceita. Em seguida, são sugeridas e aceitas modificações para uma
111 melhor redação. Sra. **Ninon Machado de Faria (Instituto Ipanema)** sugere que os membros do
112 CERHI sejam separados no início da Ata por setores, tornando a Ata mais prática. O plenário
113 decide adotar o modelo de Ata do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que segue a
114 metodologia sugerida. Sra. **Flávia Lanari (APALMA)** solicita que na linha 347 seja retirada a
115 APALMA, pois ela não faz parte oficialmente do Comitê Baia de Guanabara, não podendo assim,
116 participar do grupo. Alteração aceita. A Ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Aprovação**
117 **do Processo Eleitoral CERHI-RJ Biênio 2010-2012:** Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** explica
118 ao plenário que o Processo Eleitoral CERHI 2010-2012 será feito a luz do Decreto vigente nº
119 41.039 de 2007. Sra. **Flávia Lanari (APALMA)** pergunta se o biênio não seria 2010-2012 e não
120 2010-2011 como consta no documento apresentado. A correção é efetuada e Sra. **Fátima** da
121 continuidade à leitura do documento, lembrando que o regulamento contido no Edital do
122 Processo Eleitoral apresentado é o mesmo constante no Decreto em vigor, não sendo portanto
123 passível de alterações. Ao ler o item 2.2 frisa o apoio da Secretaria na divulgação. Após algumas
124 correções para melhor redação, a Sra. **Dora Hees** sugere que se utilize um cadastro, já
125 existente, de membros da sociedade civil. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** responde que
126 houve uma sugestão na última reunião, de criação de um grupo de trabalho no CERHI para
127 definir os critérios deste cadastro, inclusive que isto seria incluído na próxima revisão do no
128 Decreto N°41.039, mas não houve, contudo, tempo hábil para fazê-lo. Sra. **Dora Hees Negreiros**
129 (**IBG**) diz já existir uma resolução que pode ser usada como parâmetro sobre isto. Sra. **Fátima**
130 **de Lourdes Casarin** responde que a visão de Sociedade Civil é muito divergente entre os
131 Comitês, não podendo apenas uma delas ser considerada correta, e por isso mesmo a questão
132 deveria ser discutida, estabelecendo um entendimento padrão que seria incluído na revisão do
133 Decreto. Para tal, criar-se-ia um grupo de trabalho no âmbito do CERHI. Sra. **Dora Hees** diz que
134 houve uma jurisprudência, no âmbito do CBH - Baia de Guanabara, que já tem experiência com
135 a questão. Sra. **Rosa Formiga (INEA)** comenta que este assunto é complexo e deve ser discutido
136 posteriormente com cuidado. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin** dá continuidade à leitura do
137 edital de convocação do processo eleitoral do CERHI, passando ao item 2.8. Sobre ele, Sra.
138 **Rosana Fânzeres Caminha** (Nova CEDAE) sugere a retirada do item de modo a evitar possíveis
139 contradições legais, pois os usuários já são definidos no Decreto em vigor. **Sr. João Vieira (Light**
140 **Energia S/A)** manifesta sua opinião contrária, argumentando que, como está, a vaga do setor
141 elétrico seria preferencialmente do setor hidroelétrico. Sra. **Rosa Formiga** frisa que haverá
142 incoerência caso a redação permaneça do jeito que está, e que esta questão não será resolvida

143 aqui, mas na alteração do Decreto, sendo este superior à Resolução referida no item 2.8. A
144 retirada do texto é colocada em votação e é aprovada por 14 votos a 1, além de 2 abstenções.
145 Na continuidade da leitura do documento, Sra. **Flávia Lanari (APALMA)** questiona se o
146 pescador artesanal necessitaria de outorga. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin** responde que eles
147 não têm outorga por serem considerados usos insignificantes, mas que eles poderiam
148 participar como associação no segmento “usuários”. Sra. **Rosa Formiga (INEA)** aproveita o
149 exemplo dos pescadores artesanais para tratar da questão de alguns usuários que, pelas
150 próprias definições dos setores “usuários” (sujeitos a outorga) e “sociedade civil” (que exclui
151 qualquer tipo de usuário) terminariam não se encaixando em nenhum dos dois segmentos.
152 Conclui assim que essa discussão é realmente necessária, sobretudo quando da revisão do
153 Decreto nº. 41.039. Decidindo pela criação do grupo, o plenário passa à escolha dos seus
154 representantes que ficam encarregados de definir os critérios para o setor de usuários e da
155 sociedade civil. São eles: **Ana Campos Pacheco (INEA)**, **João Vieira (Light)**, **Vicente Bastos**
156 (**Fazenda Soledade**), **Dora Hees Negreiros (IBG)**, **Rovani Dantas (MERO)**, **José Alfredo Sertã**
157 (**ABES-RJ**), e ainda mais um representante do INEA a ser definido. O grupo assim constituído
158 deve submeter uma proposta ao CERHI de modo a incluí-la na minuta de alteração do Decreto
159 nº 41.039. Sra. **Rosa Formiga (INEA)** sugere que Sra. **Dora Hees Negreiros (IBG)** seja
160 coordenadora do grupo. Sra. **Ninon Machado de Faria (Instituto Ipanema)** sugere que seja
161 inserida a seguinte redação no processo eleitoral: “Instituto Estadual do ambiente (INEA) dará o
162 apoio logístico necessário à realização dos fóruns setoriais que poderão ser acompanhados por
163 representantes de outros segmentos.” E também que se eleja um representante da Sociedade
164 Civil para acompanhar todo processo eleitoral do CERHI-RJ, foi eleita a Sra. **Ninon Machado de**
165 **Faria (Instituto Ipanema)**. Sugestão aprovada. Item 3 - Aprovação da Resolução de alteração do
166 nome do CBH Macaé (adequação a Resolução no. 18 CERHI/2006): Sra. **Fátima de Lourdes**
167 **Casarin (INEA)** inicia a leitura da Resolução, alguns membros fazem observações sobre os
168 nomes dos seus próprios Comitês. Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH- Baia de Guanabara)**
169 lembra que esta discussão deveria tratar apenas da mudança de nome do Macaé, e não de
170 diversos Comitês. Sugere que seja feita uma resolução para mudança de nome de todos os
171 Comitês em uma só vez. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** diz que devemos aproveitar
172 para modificar os nomes dos comitês que assim desejarem, apesar de na pauta estar apenas à
173 alteração do CBH- Macaé. Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH- Baia de Guanabara)** pede que este
174 assunto volte em uma próxima pauta de forma que haja uma revisão de toda Resolução nº 18,
175 e que hoje se discuta apenas a questão específica o CBH- Macaé. Sugestão aprovada. Sra. **Rosa**
176 **Formiga (INEA)** diz que irá mandar uma minuta do Decreto com a alteração do nome do CBH-
177 Macaé, conforme solicitação deste. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** diz que será enviado
178 uma mensagem a cada comitê perguntando sobre sua nomenclatura, e esta questão será
179 tratada individualmente para cada Comitê numa próxima reunião. Item 4 - Aprovação da
180 Resolução No. XX CERHI que trata da aplicação de recursos financeiros arrecadados até o
181 exercício de 2008 da Sub Conta RH Rio Dois Rios / FUNDRHI: Sra. **Fátima de Lourdes Casarin**
182 (**INEA**) faz a leitura do documento. A Resolução nº 42 do CERHI que “Aprova a Resolução Nº 004
183 de 4 de novembro de 2009 do CBH Rio Dois Rios que dispõe sobre a aplicação dos recursos
184 financeiros arrecadados até o exercício de 2008, alocados na subconta RH Rio Dois Rios do
185 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI” ela é aprovada por 17 votos contra 1. Sra.
186 **Rosa Formiga (INEA)** sugere que o próximo item de pauta “Item 5 - Continuação da apreciação
187 da Minuta de Alteração do Decreto No. 41.039 – composição do CERHI”, seja adiado para
188 próxima reunião, tendo em vista o curto tempo que teria para fazê-lo ainda hoje. Sugestão
189 acatada por unanimidade. Passando para **Assuntos Gerais**, Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH-**
190 **Baia de Guanabara**) lê o seguinte documento: “O Procurador da República, Lauro Coelho
191 enviou em meu nome, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de
192 Guanabara, o Ofício Nº. 774/2009 de 24/11/09, referente à Inquérito Civil Público, que tramita

193 na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, instaurado a partir de representação,
194 noticiando a existência de estudos realizados pela extinta FEEMA, com o objetivo de propor
195 soluções para o abastecimento de água da região atendida pelo sistema Imuna-Laranjal, que
196 também será afetada pela demanda gerada pelo COMPERJ- Complexo Petroquímico do Estado
197 do Rio de Janeiro. O Procurador da República, Lauro Coelho requisita, no prazo de vinte dias, a
198 contar do recebimento deste, manifestação sobre: 1 - estudos acerca das possíveis soluções
199 para o abastecimento de água da região leste da Baía de Guanabara, a fim de atender os
200 déficits hídricos nas regiões atendidas pelo sistema Imuna-Laranjal e do COMPERJ. 2 - A
201 existência de opção pela construção de uma grande barragem no rio Guapiaçu, em Cachoeiras
202 de Macacu, obra que geraria dano decorrente do alagamento de grande área de plantio, em
203 detrimento de opção, supostamente menos grave, da construção de cinco pequenas barragens
204 (em caso positivo, informar a maneira através da qual foi feita a opção, assim como as razões
205 que a motivaram). 3 - A existência de processo de licenciamento ambiental de algum destes
206 empreendimentos. 4 - A existência de reuniões ou audiências públicas para consultas e
207 esclarecimento da população afetada. Ademais, tendo em vista que, a época da elaboração do
208 Plano Direto da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, o Complexo Petroquímico do Estado
209 do Rio de Janeiro – COMPERJ, não foi contemplado, requisita esclarecimentos, também, se
210 houve alguma alteração no Plano, face à vinda do mencionado COMPERJ. Assim, Sr. **Carlos**
211 **Buarque Viveiros** informa quanto aos esclarecimentos que lhe cabem fazer, que prestará como
212 requisitado, mas solicita que a Comissão constituída na 2ª Reunião Extraordinária do CERHI
213 complemente as respostas em nome do Presidente do Comitê Baía de Guanabara". Sr. **Luiz**
214 **Firmino Martins (Secretário Executivo CERHI/INEA)** responde que o INEA já elaborou a
215 resposta para o MP referente à expediente que recebeu, com teor semelhante a este. O que
216 temos de definitivo sobre o abastecimento do COMPERJ é que a alternativa de aproveitamento
217 da água residuária do Guandu é uma das hipóteses mais discutidas. A alternativa de retirar
218 água de Juturnaíba para expansão do setor leste, também esta sendo bastante discutida,
219 inclusive com pedido de outorga pela CEDAE. A construção de barragem no Guapiaçu para
220 regularizar a vazão não é o interesse do COMPERJ, e sim do setor de Recursos Hídricos, pois o
221 rio está comprometido. A grande divergência em relação a isto, entre o Comitê e o Estado, é se
222 seriam construídas três barreiras pequenas ou uma grande. A posição do Estado é a favor da
223 barreira única, visando à expansão de curto prazo e o custo social que haverá. Mas é apenas
224 um projeto do Estado, em que a fase de estudo já foi concluída. Sr. **Luiz Firmino Martins**
225 acredita que a resposta do Comitê seja dada pela Comissão, respeitando aquilo que havia sido
226 resolvido no Comitê. Sra. **Dora Hees Negreiros (IBG)** lembra que o Sr. **Carlos Buarque Viveiros**
227 (**CBH- Baía de Guanabara**) não é mais Presidente do CBH. Sr. **Carlos Buarque Viveiros (CBH-**
228 **Baía de Guanabara**) diz que as informações que prestará serão pessoais e não como presidente
229 do CBG e irá informar sobre a real situação do Comitê. Sra. **Cláudia Barros (Águas de Niterói**
230 **S/A**) diz concordar com a posição do Sr. Carlos Buarque Viveiros, e sugere que o CERHI articule
231 diretamente com a procuradoria esta questão. **Ninon Machado de Faria (Instituto Ipanema)** e
232 Sr. **Elmo Amador**, sugerem que se aguarde a eleição de um novo presidente do CBH, para
233 depois resolver esta questão. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** sugere que Sr. **Carlos**
234 **Buarque Viveiros** indique ao Procurador as Atas das reuniões do Comitê que trataram dos
235 assuntos referidos no Ofício, já que as Atas são documentos oficiais, assim seria mais fácil de
236 acompanhar o histórico dos membros. Sr. **Carlos Buarque Viveiros** se manifesta dizendo que irá
237 responder ao Ministério Público todas as questões expostas no Ofício no prazo solicitado (vinte
238 dias). Sra. **Cláudia Barros (Águas de Niterói S/A)** responde que o Sr. **Carlos Buarque Viveiros**
239 deve responder o Ofício como pessoa física, e não como Presidente, já que havia expirado o
240 mandato da diretoria na data de envio do Ofício. Ele responde que irá apenas responder o
241 pedido no Ofício. Sr. **Luiz Firmino Martins (Secretário Executivo CERHI/INEA)** concorda que se
242 utilizem as Atas para nortear as justificativas solicitadas, e que ele pode até externar um

243 comentário pessoal, após explicar a situação da Diretoria. Superada a questão passa-se ao
244 próximo assunto. Sra. **Fátima de Lourdes Casarin (INEA)** comunica a existência de um Ofício das
245 Águas de Niterói com o seguinte conteúdo: "Prezado Senhor, Na 29^a reunião ordinária do
246 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, realizada em 30/09/2009, foi
247 informado pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente) que o mesmo irá apoiar os Comitês
248 através de valores para ajudar na estrutura, logística e no fornecimento de espaço físico. Tendo
249 em vista que foi disponibilizado pelo Núcleo Regional de Niterói um local para o Comitê da Baía
250 de Guanabara, e a necessidade da nossa empresa de utilizar a sala, até então cedida para a
251 sede do Comitê. Solicitamos que este Conselho, através da comissão formada para organizar a
252 eleição da nova Plenária e Diretoria do Comitê da Baía de Guanabara (escolhida na 2^a reunião
253 extraordinária do Conselho em 18/11/2009), indique um representante para acompanhar a
254 mudança dos mobiliários. Atenciosamente, Dante Luiz, Diretor". Finda leitura do documento,
255 Sra. **Cláudia Barros (Águas de Niterói S/A)** informa que o Sr. **Carlos Viveiros** expressou que não
256 gostaria de estar à frente desta transferência em das atuais circunstâncias por que passa o
257 Comitê. Sr. **Luiz Firmino Martins Pereira (Secretário Executivo CERHI/INEA)**, pensa que seria
258 melhor fazer a mudança após a definição de uma nova diretoria, desta forma o processo de
259 transferência seria mais organizado. Mas diz que, se não for possível o INEA ajudará no que for
260 necessário. Sra. **Cláudia Barros (Águas de Niterói S/A)** pede duas pessoas para acompanharem
261 este processo, Sr. **Luiz Firmino Martins Pereira** afirma que, da parte do INEA será o Sr. Stéfano
262 (Superintendente Regional), e mais duas pessoas da Comissão Eleitoral CBH- Baia de
263 Guanabara. Sr. **Luiz Firmino Martins Pereira** pede que dia 5 de janeiro já se definam todas as
264 datas referentes ao Processo Eleitoral do CBH - Baia de Guanabara. Sra. **Rosa Formiga (INEA)**
265 com apoio dos membros marca a próxima reunião para o dia 27 de janeiro de 2010. Após os
266 últimos esclarecimentos Sra. **Rosa Formiga** às 17h15min declarou encerrada a 30^a Reunião
267 Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

268

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente CERHI

Luiz Firmino Martins Pereira
Secretário Executivo CERHI

269